



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BACURI  
SECRETARIA JUDICIAL

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2019, nesta Comarca de **Bacuri**, Estado do **Maranhão**, na Avenida Gragório Castro, nº 402-A bairro Nambu na cidade de Apicum-Açu/MA, onde eu Kenio Marcio Almeida Trindade, **Oficial de Justiça, designado através da portaria 6332018-GP** abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial Proc. 273-87.2012.8.10.0071 que o Banco do Nordeste move contra A DOS SANTOS ME, observadas as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens pertencentes ao **executado**:

**01- Imóvel Matrícula nº 770 na Serventia Extrajudicial de Bacuri/MA, Localizado na Avenida Gregorio Castro, nº 42, bairro Nambu, Apicum-Açu/MA** com as seguintes dimensões: Limitando-se pela frente com a Avenida Gregório Castro medindo 12 m(doze metros), pela lateral direita limita-se com o senhor Romário dos Santos Sousa, medindo 17m(dezessete metros), pela lateral esquerda com a senhora Joana medindo 17 m(dezessete metros) e ao fundo mede 12m(doze metros), sendo que no terreno citado existe benfeitorias feitas pelo requerente que efetuou a construção de imóvel ponto comercial com 01 pavimento construído em forma de galpão com laje com boa estrutura já em condições de ser construído o segundo pavimento sobre a laje. A referida construção está localizada em uma avenida Comercial da cidade de Apicum-Açu onde existem pontos comerciais sendo que nessa imediação encontra-se a avenida comercial de Apicum-Açu, sendo que nesta localidade os terrenos e pontos comerciais são todos bem valorizados. **Sendo assim este serventuário avalia em R\$ 230.00,00(duzentos e trinta mil reais) o ponto comercial ora penhorado por este juízo** Em seguida, depusitei os bens em mãos e poder de ANASTACIO DOS SANTOS OLIVEIRA, **depositário judicial ou particular** nomeado, que aceitou o cargo sob as penas da lei, **ficando cientificado (a) de que não poderá abrir mãos dos bem sob depósito, sem prévia e expressa autorização do juiz de direito da Comarca**, do que para constar lavrei o presente auto, que lido, e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim **Oficial de Justiça e ciente o depositário como consta na sua assinatura no Mandado de Penhora e Avaliação retro** do que dou fé.

Eu, **Kenio Marcio Almeida Trindade**, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Kenio Marcio Almeida Trindade  
Oficial de Justiça  
Designado através da portaria 6332018-GP

Fórum Juiz Sebastião Leopoldo Mesquita Campos  
Rua Alegria, nº. 109 – Centro – Bacuri/MA.  
CEP: 65270-000  
(98)3392-1358  
Vara1\_bau@tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 342.649 , 45

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

-----  
TOTAL: R\$ 342.649 , 45Aviso: **Calculo realizado com sucesso.****Tribunal de Justiça do Maranhão**

Rua D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão -  
CEP:65.010-905  
NPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 2055-2000  
©2018 Todos os direitos  
reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto  
Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP:  
65.010-100  
Tel.: (98) 2055-2320 / (98)  
2055-2319  
Fórum: (98) 2055-2600

**Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial**

Rua Cumã, nº 300, 1º andar,  
Edifício Manhattan Center III,  
Jardim Renascença 2  
São Luís - Maranhão CEP  
65.075-700

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP  
65071-415  
Tel.: (98) 2055-2800/2801

**Horário de Expediente:**

Segunda a  
sexta - 8h  
às 18h

**Atendimento ao Público:**

Segunda a  
Sexta - 8h  
às 18h.

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar". Saiba mais em nossa [Política de Navegação](#).

Rejeitar

Aceitar

Gerenciar